



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 997, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e dinamizar os serviços da Assessoria Especial da Presidência e de reduzir o volume de serviço concentrado nas atuais assessoras jurídica e especial da Presidência,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar as Bel.<sup>as</sup> Carolina Ferraz Vieira, Paula Novais Cavalcanti, Manuela Vanderlei de Almeida e Juliana Falcão de Oliveira Andrade, hoje lotadas na Assessoria Especial da Presidência, a elaborarem e firmarem pareceres em pedidos de autorização de despesa, licitações e contratos administrativos, excetuadas as hipóteses de tomada de preços e de concorrência, e correspondentes minutas de contratos, que permanecerão como atribuição exclusiva das assessoras jurídica e especial da Presidência, também respondendo essas pela expedição dos pareceres nos casos que entenderem de maior complexidade.

Art. 2º. Determinar que os pareceres elaborados pelas referidas servidoras, ora autorizadas, deverão ser devidamente assinados, contendo, ao final, o "DE ACORDO", quando acolhidos, da Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor imediatamente, com a publicação no Boletim Administrativo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**  
Presidente

*Boletim Adm./TRF5 - nov. 105 pág. 57*